MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 19/11/24 A: 19/12/24

DECRETO Nº 241/2024

"Transfere feriado no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no exercício de suas atribuições legais, conforme preceituado pela Lei Orgânica do Município de Buritis e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), data destinada à reflexão sobre a contribuição histórica e cultural da população negra no Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis, para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis